



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO PREÇO - ACRÉSCIMO DE 25%
CONTRATO Nº 20240172- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede na Travessa João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 040/2024 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 014961 do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%
014961	PIÇARRA – MARCA.: PRÓPRIA PIÇARRA	METRO CÚBICO	512.000	128.000	22,90	R\$ 2.931.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% no item do contrato **corresponde ao montante de R\$ 2.931.200,00** (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$ 11.724.800,00 (onze milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 14.656.000,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Test. 1 _____ Test. 2 _____